



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

ERRATA DO DECRETO Nº 046 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O Decreto nº. 046 de 28 de agosto de 2025, publicado na edição nº. 3675, de 29 de agosto de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 2º. O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Diretor de Escola poderá ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação ou por empresa reconhecida e de comprovada expertise na matéria, que poderá recorrer aos serviços de outros especialistas quer da empresa, ou não, quando necessário à realização deste processo.

Leia-se:

Artigo 2º. O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Diretor de Escola será realizado por empresa reconhecida e de comprovada expertise na matéria.

Onde se lê no parágrafo único do Artigo 4º:

Parágrafo Único: Ficam impedidos também de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, os funcionários que estiverem isentos de sala de aula ou no gozo das licenças previstas nos artigos 60 e 61 da Lei Municipal nº 409/1991 no momento da publicação do Edital para o Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se:

Parágrafo Único: Ficam impedidos também de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, os funcionários que estiverem isentos de sala de aula no momento da publicação do Edital para o Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MARANHÃO, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANDRE AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal de Buriti - MA